



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

LEVANTAMENTO TÉCNICO: CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
Resolução nº 798/2020 – CONTRAN
Anexo I

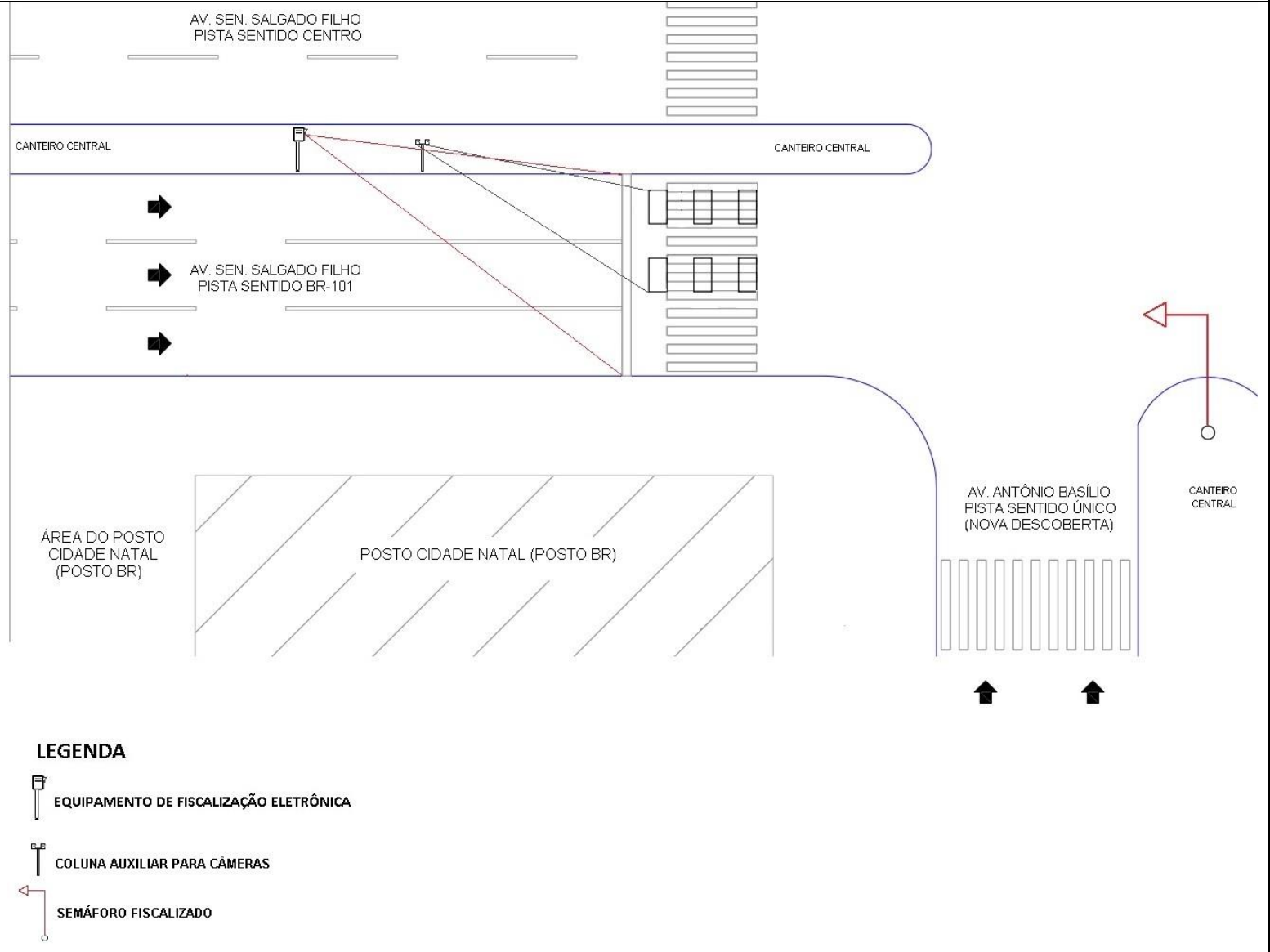
1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA		
Razão Social:	STTU – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
CNPJ:	08.565.566/0001-72	
Município/UF:	Natal/RN	
2 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA		
Endereço:	Av. Senador Salgado Filho x Av. Antônio Basílio - Lagoa Nova, Natal/RN - sentido BR-101	
Sentido do fluxo fiscalizado:	Crescente: Bairro > Centro	
Classificação viária (art. 60 do CTB):	Via Urbana: Arterial	
Tipo De Via:	Pista Principal	
Tipo De Pista:	Pista Dupla	
Quantidade de Faixas Fiscalizadas:	02	
Geometria da via:	Aclive	
Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD):	24.562	
Trânsito de Vulneráveis:	Crianças; Pessoa com Deficiência; Pedestres; Ciclistas; Veículos não motorizados.	
Obras de Arte	-	
3 – VELOCIDADE		
Velocidade Regulamentada para o local de instalação do equipamento:	60 km/h	21/07/2015

4 – AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA		
Nome:	Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos	
Matrícula:	73.084-8	
Data:	01/03/2023	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

5 – PROJETO OU CROQUI DO LOCAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

6 – IMAGENS DO LOCAL

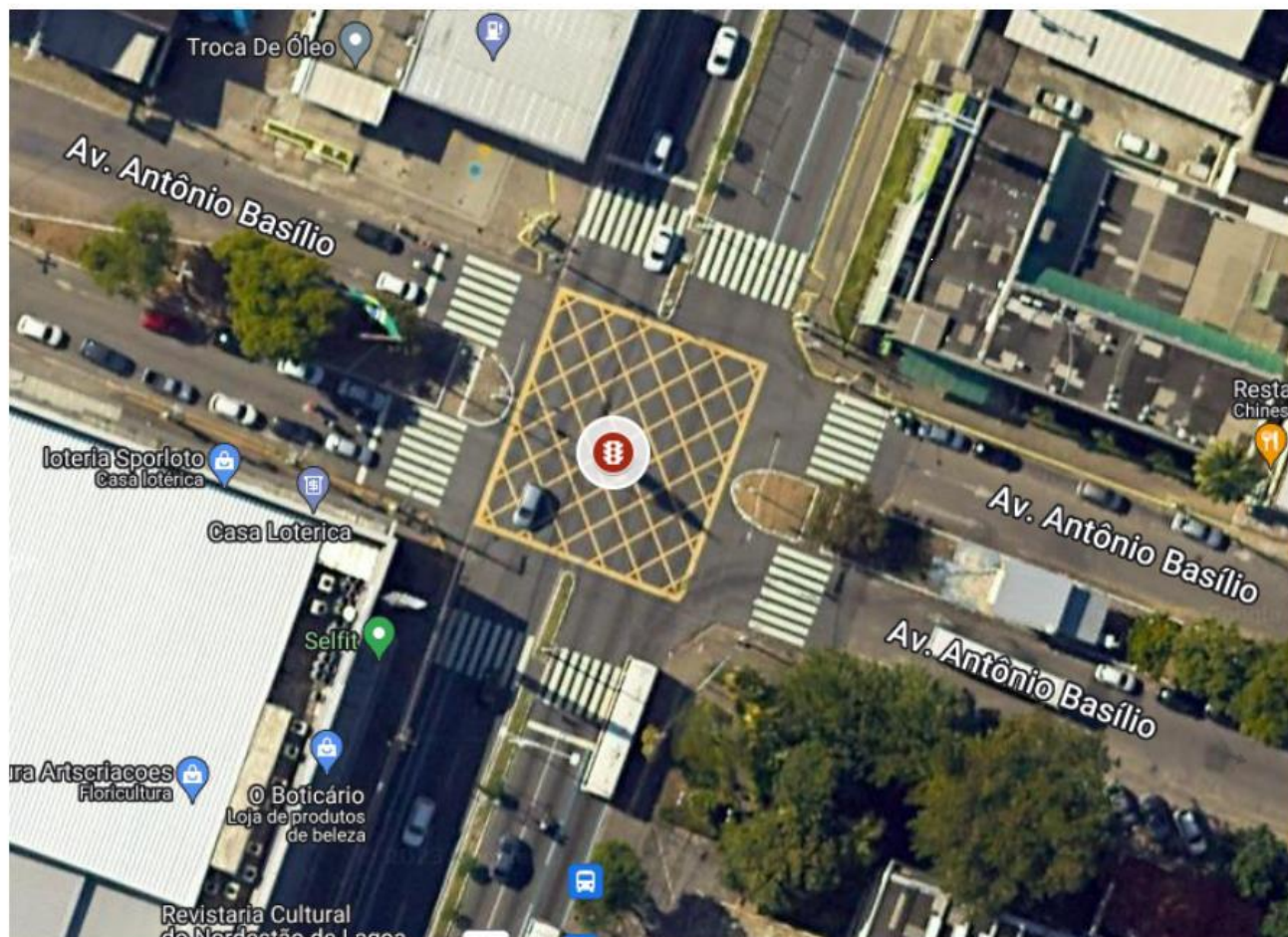


Figura 1 - Vista Superior – Fonte: Google Earth